

P O R T A R I A Nº 840/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03945/2025;

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 20/02/2025 a 20/02/2025, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **VIVIANE DELFIM MAIA**, Docente I, matrícula nº 12804, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal